



CÓDIGO DE CONDUTA GLOBAL DA YANMAR

O Código de Conduta Global da YANMAR é uma concretização do Princípio 11 do Guia de Procedimentos (YANMAR 11), “Tenha responsabilidade social: Interaja com a sociedade, sempre respeitando o meio ambiente,” sendo o código de conduta comum que dispõe os princípios básicos observados por todos os diretores, executivos e colaboradores do Grupo YANMAR por todo o mundo.

YANMAR SOUTH AMÉRICA INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA

1. Respeito aos direitos humanos

Respeitaremos os direitos humanos fundamentais. Não ajudaremos qualquer pessoa a violar os direitos humanos e não toleraremos discriminação e perseguição.

Reconheceremos e respeitaremos a individualidade e diversidade de todas as pessoas.

1-1 Não permitiremos em hipótese alguma que os direitos humanos fundamentais sejam violados dentro do nosso ambiente de trabalho bem como em todos os nossos relacionamentos.

1-2 Não mediremos esforços para evitar a discriminação dentro da Yanmar South América no que diz respeito a políticas baseadas em raça, cor, etnia, nacionalidade, sexo, credo, origem familiar ou deficiência física.

1-3 Não aceitaremos e puniremos veementemente qualquer ato considerado assédio sexual.

1-4 Faremos o possível para garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para todos os colaboradores da Yanmar South América

2. Responsabilidades com os nossos clientes

Proporcionaremos à sociedade produtos e serviços úteis e seguros. Realizaremos atividades de marketing de forma justa, forneceremos informações de negócios justas e precisas e procuraremos celebrar contratos justos, para que nossos clientes estejam protegidos ao usar os nossos produtos e serviços

2-1 Ficaremos atentos no que diz respeito ao cumprimento das leis e normas de segurança aplicáveis aos nossos produtos com o objetivo de dar segurança e suporte atendendo as necessidades dos nossos clientes sempre acompanhando e se adaptando as novas exigências que surgirem

YANMAR

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1.400 - Vila Vitória II - Indaiatuba - SP - CEP: 13.338-901 Fone: (19) 3801-9200 / Fax.: (19) 3834-4454

Filial I: Rua Jonas Pedrosa, 50 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69.020-110 Fone: (92) 3347-9205 / Fax.: (92) 3347-9206

Filial II: Rua Frei Egídio Laurent, 341 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - CEP: 06.298-020 Fone: (11) 2284-2350

www.yanmar.com.br



3. Busca de imparcialidade nas operações comerciais

Cumpriremos com as leis e regulamentos aplicáveis ao direito de concorrência buscando, assim, imparcialidade em nossas operações de negócios. Não faremos ou receberemos pagamentos e/ou presentes que possam violar as leis e a ética. Não teremos nenhuma relação com forças antissociais que possam ameaçar a ordem e a segurança da sociedade.

3-1 Seguiremos sempre o princípio básico das leis de concorrências sem violação das normas e da ética comercial

3-2 Manteremos negociações claras e transparentes com nossos clientes sem envolvimento em atos ilícitos. Escolheremos nossos fornecedores utilizando critérios justos como condições gerais de negócios, capacidade técnica, eficiência de custo e eficácia.

3-3 Não aceitaremos ou permitiremos usar dinheiro, bens ou favores em atos ilícitos. Usaremos a legislação vigente no que diz respeito a doações ou donativos humanitários com nossos parceiros.

4. Preservação ambiental

Contribuiremos para a preservação do meio ambiente em todas as nossas atividades de negócio, trabalhando para reduzir as emissões de gases de efeito estufa e para aumentar o uso sustentável dos resíduos recicláveis.

4- É fundamental a preservação do meio ambiente e para tanto tomaremos medidas positivas para proteger o ambiente global, evitando poluição em todas as nossas atividades industriais reciclando todos os resíduos gerados.

5. Comércio internacional adequado

Contribuiremos para a manutenção das boas condições no comércio internacional.

Cumpriremos nossas normas internas e as leis do comércio justo aplicáveis aos países ou regiões dos nossos parceiros. Não nos envolveremos em transações que possam ameaçar a paz e a segurança internacional.

5-1 Ficaremos sempre atentos e atualizados para que toda transação internacional seja elaborada dentro das leis existentes, obedecendo as convenções internacionais e acordos entre os países envolvidos.

YANMAR

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1.400 - Vila Vitória II - Indaiatuba - SP - CEP: 13.338-901 Fone: (19) 3801-9200 / Fax.: (19) 3834-4454

Filial I: Rua Jonas Pedrosa, 50 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69.020-110 Fone: (92) 3347-9205 / Fax.: (92) 3347-9206

Filial II: Rua Frei Egídio Laurent, 341 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - CEP: 06.298-020 Fone: (11) 2284-2350

www.yanmar.com.br



6. Proteção de informações confidenciais

Geriremos e lidaremos adequadamente com informações confidenciais, tanto nossas como as dos outros, bem como os dados pessoais relacionados aos nossos clientes e funcionários. Obteremos essas informações e dados de forma adequada, bem como executaremos cuidadosamente o controle de segurança de nossos sistemas de informação.

6-1 Enfatizaremos a todos os nossos colaboradores a importância de se manter a confidencialidade dos dados tanto de terceiros como dos internos.

6-2 Todas as informações sobre nossa empresa serão divulgadas mantendo a transparência corporativa, porém protegendo os dados de forma adequadas.

6-3 Cumpriremos rigorosamente as normas e regras sobre política de informações dos dados que terá acesso sempre com autorização superior.

7. Garantia de um ambiente de trabalho adequado e seguro

Cumpriremos a legislação aplicável contra o trabalho forçado e o trabalho infantil, bem como tomaremos medidas apropriadas para proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro.

7-1 Não permitiremos execução de qualquer tipo de trabalho que infrinja as normas e leis brasileiras

7-2 Manteremos em pleno funcionamento a C.I.P.A (comissão interna de prevenção de acidentes) formada por empregados treinados de acordo com a legislação trabalhista.

7-3 Toda manipulação de substâncias perigosas será feita por empregado qualificado e treinado para tal.

8. Práticas contábeis adequadas

Ao observar as regras e padrões contábeis aplicáveis, executaremos práticas contábeis adequadas e comunicaremos as informações financeiras de forma precisa e pontual.

8-1 Os balanços e relatórios serão elaborados dentro das normas contábeis vigentes e sua divulgação será permitida somente com aprovação superior.

YANMAR

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1.400 - Vila Vitória II - SP - CEP: 13.338-901 Fone: (19) 3801-9200 / Fax.: (19) 3834-4454

Filial I: Rua Jonas Pedrosa, 50 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69.020-110 Fone: (92) 3347-9205 / Fax.: (92) 3347-9206

Filial II: Rua Frei Egídio Laurent, 341 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - CEP: 06.298-020 Fone: (11) 2284-2350

www.yanmar.com.br



9. Proteção e utilização de ativos corporativos

Geriremos e utilizaremos adequadamente os ativos corporativos, incluindo ativos tangíveis, direitos de propriedade intelectual e outros tais ativos intangíveis. Respeitaremos os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

9-1 Manteremos todas as atividades da empresa devidamente controladas individualmente aplicando as normas fiscais vigentes.

10. Atividades sociais corporativas

Como bons cidadãos corporativos, participaremos ativamente de atividades de contribuição social, com plena compreensão da cultura e costumes de cada país e região, conforme conduzimos nossas operações comerciais.

10-1 Sempre que solicitada a participação da empresa em atividades sociais, analisaremos o pedido levando em consideração o caráter social e cultural do pedido e obedecendo os costumes locais.

11. Cumprimento das normas sociais

Cumpriremos com as leis aplicáveis de cada país e região conforme conduzimos nossas operações comerciais, observando elevados padrões éticos em todas as nossas atividades comerciais.

11-1 Conduziremos nossas operações aplicando o regulamento observando os padrões éticos e morais perante a sociedade.

Indaiatuba, julho de 2016

YANMAR

YANMAR SOUTH AMERICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA.

Matriz: Av. Presidente Vargas, 1.400 - Vila Vitória II - Indaiatuba - SP - CEP: 13.338-901 Fone: (19) 3801-9200 / Fax.: (19) 3834-4454

Filial I: Rua Jonathas Pedrosa, 50 - Centro - Manaus - AM - CEP: 69.020-110 Fone: (92) 3347-9205 / Fax.: (92) 3347-9206

Filial II: Rua Frei Egídio Laurent, 341 - Vila dos Remédios - Osasco - SP - CEP: 06.298-020 Fone: (11) 2284-2350

www.yanmar.com.br